

PORTARIA N.º 10010, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Maria Lucia da Silva Hammes	011	03.02 a 04.03.2020	02.03.18 a 01.03.19
Rosinei Vedoy da Silva	296	03.02 a 04.03.2020	21.05.18 a 20.05.19
Rosana Menegotto	838	10.02 a 11.03.2020	19.03.18 a 18.03.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Janeiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento